



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 103/2021

Concede Licença Sem Vencimentos.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

CONSIDERANDO o requerimento de gozo de Licença Sem Vencimentos do Servidor abaixo discriminado:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Sem Vencimentos ao servidor **JOHNNY OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, portador do RG nº: 7067985 SDS PE e do CPF nº: 057.270.474-71, funcionário lotada na Secretaria de Infraestrutura, exercendo a função de Eletricista, por um período de 01 (um) ano, a partir de 01 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 01 de setembro de 2021.


RENATO LIMA DE SALES
PREFEITO

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA

Em 01/09/2021


85387